



## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Currículo

#### Informações Pessoais

---

Nome: Francisco José D'Angelo Pinto

Cargo comissionado: Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Assuntos Federativos – CCE 1.15

#### Formação Acadêmica

---

- **1959-1964**

Primário, Colégio Eucarístico de Campos dos Goytacazes, RJ;

- **1965-1968**

Ginásio, Colégio São Vicente de Paulo, Petrópolis, RJ;

- **1969-1971**

Científico, Liceu de Humanidade, Campos dos Goytacazes, RJ;

- **1972-1977**

Medicina, Faculdade de Medicina de Campos dos Goytacazes, RJ;

- **1978-1979**

Residência em Clínica Médica, Santa Casa de Misericórdia, Rio de Janeiro, RJ;

#### Experiência Profissional

---

- **1977-2002:**

Médico, Hospitais Federais do Andaraí, de Ipanema na cidade do Rio de Janeiro e no Hospital Geral da Posse na cidade de Nova Iguaçu/RJ;

- **1977-1992:**

Médico, Santa Casa de Misericórdia, Rio de Janeiro, RJ;

- **1980-2002:**

Médico, Hospital Santa Cruz, Niterói, RJ;

- **1982-2002:**

Médico, Consultório em Icaraí, Niterói, RJ;

- **1982-1990:**

Professor, Faculdade Medicina Souza Marques, Rio de Janeiro, RJ;

- **2002-2006 e 2013-2014:**

Presidente, Fundação Municipal de Saúde, Niterói, RJ;

- **2002 – 2006 e 2013 – 2014:**

Secretário Municipal de Saúde, Niterói;

- **2007 – 2011:**

Deputado Federal;

- **2011-2015:**

Deputado Federal;

- **2015-2019:**

Deputado Federal;

- **2020-2023:**

Deputado Federal; e

- **2023 – atual**

Assessor-Chefe da Assessoria Parlamentar e de Assuntos Federativos do Gabinete da Ministra de Estado da Saúde, Brasília, DF.

## Atividades Sindicais Representativas de Classe Associativas e Conselhos:

---

- **1984-1996:**

Diretor, Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro, RJ;

- **1992-1994:**

Diretor, Federação Nacional dos Médicos, RJ;

- **1993-1996:**

Diretor, Conselho Regional de Medicina, Niterói, RJ;

- **2002-2006:**

Presidente, Conselho Municipal de Saúde, Niterói;

- **2003-2005:**

Vice-Presidente Regional, Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde do Rio de Janeiro, RJ, 2003 - 2005; e

- **2003-2005:**

Membro da Diretoria, Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde, 2003 - 2005.

## Principais ações enquanto Secretário de Saúde da cidade de Niterói/RJ

---

- Ampliação do Programa Médico de Família;
- Criação da primeira maternidade pública da cidade (Alzira Reis);
- Construção da Unidade de Urgência Mario Monteiro, na Região Oceânica, pioneira em emergência no Brasil com lógica pré-hospitalar;
- Primeiro SAMU-192 Regional do Brasil que atende todas as cidades do Leste Fluminense do Estado do Rio de Janeiro;
- Inauguração de Centros de Atenção Psicossocial (CAPs), para dependentes químicos e outro para crianças e adolescentes;
- Reabertura do serviço de atendimento de emergência pediátrica do Hospital Getúlio Vargas Filho, o Getulinho;
- Implantação do Plano de Cargos e Salários para todas as categorias da saúde na cidade de Niterói;

## Principais ações enquanto Deputado Federal

---

- Autor de 750 propostas durante seus 16 anos de atuação na Câmara dos Deputados;
- Presidente da Frente Parlamentar HIV/AIDS, Tuberculose e Hepatites Virais do Congresso Nacional;
- Representante do parlamento brasileiro em Nova York em três ocasiões, em reuniões da ONU, como presidente e vice-presidente da Frente Parlamentar HIV/AIDS, para discutir HIV e Tuberculose;
- Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Casa da Moeda do Brasil;

- Autor, co-autor ou relator de quinze (15) Leis Ordinárias dentre as quais se destaca a criação da Superintendência da PREVIC, a proibição do uso do cancerígeno amianto, a criação no calendário brasileiro do Dia Nacional de Combate à Sífilis e à Sífilis Congênita, instituído todo 3º sábado do mês de outubro e o auxílio aos trabalhadores da cultura via Lei Aldir Blanc; e
- Líder da articulação junto às entidades médicas no Congresso Nacional na vitoriosa luta pela revogação da MP 568, que reduzia injustamente os vencimentos dos médicos federais.

## **Principais proposições apresentadas enquanto Deputado Federal na área da saúde**

---

- PL 1274/2022 - Instituí o Dia Nacional de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância (AFI), no calendário nacional e dá outras providências;
- PL 3696/2021- Garante às parturientes surdas o direito à presença de acompanhante intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- PL 3672/2021- Incentivo a doação de plasma convalescente de pessoas recuperadas do coronavírus;
- PL 3258/2021- Dispõe sobre a ampliação do teste de triagem neonatal;
- PL 3366/2020 - Altera o Código Penal, para tipificar como crime a entrada, a permanência ou a invasão em áreas de acesso restrito de clínicas e hospitais, sem autorização;
- PL 2854/2020 - Institui medidas contra a disseminação de conteúdo de ódio e preconceito pela internet, bem como a disseminação de informações a respeito de tratamentos de saúde que não sejam cientificamente validados e aceitos pelo SUS ou OMS;
- PL 2567/2020 - Cria um plano de ação do poder público em caso de endemia, epidemia ou pandemia certificada pelo SUS ou OMS;
- PL 1547/2019 - Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a identificação das unidades de saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS;
- PL 9226/2017 - Os estados, municípios e o Distrito Federal poderão ter de elaborar carta de serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e manter ouvidoria pública para receberem recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS);
- PL 7485/2017 - Essa proposta prevê na internação, acomodações separadas das demais parturientes para mulheres cuja gravidez resultar em aborto ou óbito do feto ou do recém-nascido;
- PL 5559/2016 - Cria o Estatuto dos Direitos dos Pacientes, para garantir dignidade e autonomia ao cidadão que precisa de serviços de saúde de qualquer natureza em hospitais públicos e privados e assegura proteção contra qualquer tipo de discriminação baseada em sexo, raça, cor, religião, enfermidade, deficiência, origem nacional ou étnica;
- PL 1531/2015 - Proíbe a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso à relação de emprego, ou sua manutenção, por motivo de orientação sexual, doença crônica ou HIV/Aids e religião, e criminaliza a violação dos direitos de personalidade e de intimidade;

- PL 1135/2015 - Dispõe sobre cessação ou interrupção da fabricação de medicamentos de uso contínuo ou continuado e dá outras providências;
- PL 973/2015 - Criminaliza a obtenção de vantagem pela comercialização de medicamentos, órteses e próteses, além da reutilização indevida e superfaturamento de implantes e o patrocínio de fraudes terapêuticas; e
- PL 1587/2007 - Regulamenta o exercício da profissão de perfusionista cardiocirculatório e respiratório - profissional que planeja e executa a substituição das funções cardiocirculatórias e respiratórias durante o ato cirúrgico, mantendo o paciente vivo. A proposta assegura o exercício da profissão também ao cirurgião cardiovascular que já tenha formação específica na área e ao perfusionista que já tenha experiência de no mínimo cem perfusões.